



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N°. 181 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HELIAS ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **HELIAS ALVES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar retroativamente de 31.07.2026 a 13.08.2026 conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de agosto de 2026.

VANDERLEI
GALLINA:74
323040091

Assinado de forma
digital por VANDERLEI
GALLINA:74323040091
Dados: 2026.08.04
14:47:20 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER
CHEFE DE GABINETE